



## ATA N.º 003/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00h (dezesesseis horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público a correção da ordem de classificação na 4ª, 6ª e 8ª relação de credenciadas (Pessoas Jurídicas) da especialidade MÉDICO CLÍNICO GERAL aprovadas no **Chamamento Público n.º 003/2022**, uma vez que a empresa Hovsepian Assistência Médica Ltda foi credenciada como na especialidade Pediatria, porém o correto é Clínica Geral, motivo pelo qual está sendo efetuada esta correção na classificação para fins de justiça e direito, e por este motivo, prevalecerá a relação já ajustada desta republicação que será publicada no Diário Oficial do Município – “Porta Voz”, devidamente corrigida conforme abaixo, respeitando-se o critério de ordem de entrega total e correta dos documentos de habilitação, conforme itens 6.5 e 6.5.1 do edital.

### 4ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
23	RICK MED ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	47.222.119/0001-72
24	DAIANA GALVÃO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.896.699/0001-05
<b>25</b>	<b>HOVSEPIAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA</b>	<b>47.288.521/0001-50</b>
26	FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.205.408/0001-26

*(Handwritten signatures and initials)*



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitações

**6ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS**

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
27	AMANDA VILELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.041.877/0001-94
28	IGT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.594.364/0001-97

**8ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS**

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
29	BERGSON E OLIVEIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.398.478/0001-48
30	LOYOLA ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.232.420/0001-67

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa **BRUNO HENRIQUE CAMPOS AFONSO LTDA** informou que não tem mais interesse na contratação, conforme e-mail encaminhado à Secretaria da Saúde na data de 20/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Município "Porta-Voz" na data de 11/01/2023. Analisados os documentos das relacionadas abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptas ao credenciamento, portanto, **declaradas credenciadas**:

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
31	GABRIEL ROCHA MEDICINA LTDA	48.574.515/0001-21
32	JLN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.950.344/0001-98
33	THAÍSA S. P. VIEIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.858.867/0001-67
34	RLGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Roger Lopes Batista	44.672.577/0001-15
35	RAFAEL DIAS VITOR PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.915.450/0001-63
36	GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Allice Marília Sabino Gonçalves	34.348.577/0001-00
37	IL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.481.641/0001-92
38	NATÁLIA PESSOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.878.319/0001-24

Farmacêutico (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
07	RCM SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA	49.155.917/0001-54

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
51	POLYANE SANTOS ANDRADE	48.945.129/0001-07

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.**  
**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitações**

Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contido no item 6.5.1, também do edital. O nome será publicado no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. A CPL continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 17 de janeiro de 2023.

**Assinatura dos membros da CPL:**

**Ana Cláudia Zanqueta Silva** \_\_\_\_\_

Presidente da CPL

**Vitor Hugo de Castro** \_\_\_\_\_

Membro da CPL

**Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha** \_\_\_\_\_

Membro da CPL

**Getúlio Ferreira da Rocha** \_\_\_\_\_

Membro da CPL

**Arthur de Resende Lopes** \_\_\_\_\_

Secretário da CPL